

**PORTARIA Nº 114/2021.**

**“Nomeia o Gestor e a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração a Ser Firmado entre o Município de Saltinho e a APAE de Campo Ere e dá Outras Providências. ”**

**O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica do Município de Saltinho e as disposições constantes na Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear Gestor e a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração a ser firmado entre o Município de Saltinho e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Erê, APAE, composta pelos seguintes servidores municipais:

**a) CLEUSA CENSI FALCHETTI,** mat. 8044/01, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Comissionado de Secretária de Educação, como Gestora do Termo de Colaboração;

**b) JUSIENE DENISE LAUERMANN,** mat. 9032/01, Servidora Público Municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga como Membro da Comissão de Avaliação;

**c) GILSOMAR TEIXEIRA,** mat. 10287/02, Servidor Público Municipal, ocupante do cargo em comissão de Assessor em Planejamento Educacional como Membro da Comissão de Avaliação;

**d) MARIVONE APARECIDA BUFFON BORGHETTI,** mat. 9539/04, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II-Educação Infantil, como Membro da Comissão de Avaliação;

**Art. 2º.** A Comissão de Monitoramento e Avaliação é a instância administrativa colegiada responsável por, monitorar o conjunto da parceria; apresentar proposta de aprimoramento dos procedimentos, padronizar objetos custos e indicadores, produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados sendo de sua competência a avaliação e homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 197/2019 de 05/12/2019.

Saltinho - SC, 23 de Fevereiro de 2021.

**EDIMAR NORONHA DE FREITAS**  
**Prefeito Municipal**

**LUIZ FERNANDO PACASSA**  
**Secretário de Administração e Fazenda**

Registrada e publicada em data supra.

Elisângela Sganzerla  
Agente de Administração